



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 015/2004

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2004, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.04	Setor de Obras e Engenharia	
93.2 4.4.90.51.00 08.482.0016.1.011	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

02	Poder Executivo	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.01	Setor de Vias Públicas	
55.0 3.3.90.30.00 15.451.0003.2.007	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
56.3 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.007	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$ 20.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.04	Setor de Obras e Engenharia	
De: 94.5 4.4.90.61.00 15.482.0016.1.012	Aquisição de Imóveis	R\$ 4.000,00
Para: 93.2 4.4.90.51.00 08.482.0016.1.011	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
De: 226.0 3.3.90.36.00 10.301.0025.2.020	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$ 40.000,00
Para: 227.3 3.3.90.39.00 10.301.0025.2.020	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 40.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de Março de 2.004.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária